

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Ata da Trigésima Sessão Ordinária do
2º Período Ordinário da 18ª Legislatura
da Câmara Municipal de Oriximiná.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete, no Plenário Lucelindo Farias Tavares da Câmara Municipal de Oriximiná, sob a Presidência do vereador Antônio Odinélio Tavares da Silva Júnior, teve lugar a Sessão. Feita a chamada verificou-se a presença das vereadoras e vereadores: Francisco Azevedo Pereira, Joanyr da Rocha Estumano, Ivalter Barbosa Cardoso Filho, José Maria Calderaro Filho, Rafael Tavares Costa, Carmela Lucia Teixeira da Costa, Arnaldo de Oliveira Gemaque, Ana Cleyde Tavares Batista Filha, Edivaldo Jorge Castro de Souza, Manoel José da Cruz Malcher, Raimundo Tomé de Oliveira Wanzeler, Joseane de Oliveira Seixas e Marta Monteiro Godinho. Ausente o vereador: Marcelo Augusto Andrade Sarubbi, com ausência justificada por se encontrar devidamente licenciado. Constatando haver número legal à hora regimental, o Sr. Presidente “Sob a Proteção de Deus e em nome do povo oriximinaense” declarou aberta a Sessão, solicitando ao 2º secretário que procedesse a leitura da Ata da última Sessão realizada na Casa, a qual lida submetida a discussão e posterior votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário procedesse a leitura das matérias agendadas para o expediente, da qual constou do seguinte: requerimento do vereador Ivalter Barbosa, solicita licença no período de 05 a 20 de dezembro do ano em curso; Pareceres nrs. 107 e 015/17, das comissões de Constituição e Justiça e Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 115/17, que dispõe sobre doação de imóvel não edificado para a construção e implantação do polo moveleiro do município de Oriximiná-Pá e dá outras providencias; Parecer nº 114/17, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/17, que dispõe sobre a Concessão de Título Honorífico de Cidadão Oriximiná a Pastores que atuam em Oriximiná; Parecer nº 113/17, favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 118/17, que revoga a Lei nº 8.204, de 05 de setembro de 2013, que trata de Concessão de Direito Real de Superfície -CDRS; Pareceres nrs. 108 e 004/2017, das comissões de Constituição e Justiça e Educação e Cultura, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 113/17, de autoria da vereadora Marta Monteiro Godinho, que Institui no âmbito do Município de Oriximiná, o evento “Canta Oriximiná”, e dá outras Providencias. Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente, facultou a palavra aos senhores vereadores. Ocupou a tribuna a vereadora Josy Seixas, que após saudar

os presentes, disse que tem recebido cobrança nas redes sociais sobre a expansão do programa luz para todos, que não chegou no caipuru, aeroporto e em outras localidades. Acrescentou a nobre vereadora que foi em busca de informações concretas sobre esta questão, procurou o ex-vereador Francisco Florenzano que fez um trabalho sobre este assunto. Então segundo informações a comunidade do caipuru e o aeroporto, não estava inserida no projeto o que estava contido foi concluído o trabalho. Portanto cabe a nós ir em busca da expansão em nosso município, junto aos órgãos competentes. Falou ainda a respeito do asfaltamento das estradas federais e estaduais que passam por nosso município, segundo informações os governos estaduais e federais, vão asfaltar, agora resta saber quem vai mante-las, quais os custos que vão recair para o município. Então isto demonstra que todas as ações devem ser planejadas. Não havendo mais nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente facultou a palavra aos Líderes Partidários, que não a solicitaram. A seguir o Sr. Presidente interrompeu a sessão para cumprimento do Intervalo Regimental de quinze minutos. Decorrido o tempo regimental, o Sr. Presidente passou a Primeira Parte da Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário que fizesse a leitura das matérias em pauta para discussão e votação. Lido e submetido a discussão o requerimento do vereador Ivalter Barbosa, solicita licença no período de 05 a 20 de dezembro do ano em curso. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. Lidos e submetidos a discussão os Pareceres nrs. 107 e 015/17, das comissões de Constituição e Justiça e Economia, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 115/17, que dispõe sobre doação de imóvel não edificado para a construção e implantação do polo moveleiro do município de Oriximiná-Pá e dá outras providencias. Ditos pareceres, postos em votação, foram aprovados por unanimidade, na forma regimental um a um. Lido e submetido a discussão o Parecer nº 114/17, da Comissão de Constituição e Justiça, favorável à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/17, que dispõe sobre a Concessão de Título Honorífico de Cidadão Oriximiná a Pastores que atuam em Oriximiná. Com a palavra o vereador Manoel Malcher, disse não concordar com o Projeto de Decreto Legislativo, porque não é apenas cinco pastores que prestam serviços no município, existem outros. A vereadora Josy congratulou-se com a autora, acrescentando que a vereadora Marta que homenagear cinco pastores, mais qualquer vereador pode apresentar trabalho dessa natureza homenageando outras pessoas, desde que esteja dentro dos dispositivos legais. A vereadora Ana Cleyde, disse que foi relatora da propositura, onde julgou a legalidade do mesmo, como a vereadora Josy falou qualquer vereador pode elaborar projeto de decreto concedendo título honorífico e de cidadão oriximinaense a quem achar necessário, obedecendo os dispositivos legais. A vereadora Marta, agradeceu os vereadores que se manifestaram favoráveis a seu trabalho, acrescentando que no seu projeto vem homenagear os pastores de sua

base, assim qualquer vereador pode fazer essa homenagem a qualquer pessoa. O vereador Arnaldo Gemaque, lembrou que o ex-vereador Joel Elchaday, fez um trabalho propondo a Mesa Diretora da Casa, que fizesse um levantamento de todas as pessoas que prestaram relevantes serviços em nosso município e merecem receber os títulos de honra ao mérito e de cidadão oriximinaense. Então seria viável o presidente da Casa verificar essa questão. Dito requerimento, posto em votação, foi aprovado por doze votos a favor e um contra do vereador Manoel Malcher. Lido e submetido a discussão o Parecer nº 113/17, que revoga a Lei nº 8.204, de 05 de setembro de 2013, que trata de Concessão de Direito Real de Superfície -CDRS; Pareceres nrs. 108 e 004/2017, das comissões de Constituição e Justiça e Educação e Cultura, favoráveis a aprovação do Projeto de Lei nº 113/17, de autoria da vereadora Marta Monteiro Godinho, que Institui no âmbito do Município de Oriximiná, o evento “Canta Oriximiná”, e dá outras Providencias. Esgotadas as matérias em pauta para discussão e votação, o Sr. Presidente passou a Segunda Parte da Ordem do Dia, facultando a palavra aos senhores vereadores. Não havendo nenhum vereador que desejasse fazer uso da palavra. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente “Em nome de Deus”, encerrou a Sessão, marcando outra para a próxima terça feira, no horário regimental. Para constar foi lavrada a presente Ata. Eu, _____, 2º Secretário, subscrevo a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário